

**DECRETO Nº07, DE 08 DE FEVEREIRO 2024.**

**EMENTA:** INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA NOS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias, devendo retornar as suas atividades normais no dia 15 de fevereiro.

**Art. 2º** - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CARLOS  
TAVARES UCHOA:89070615487 JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES  
UCHOA:89070615487

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA**  
=Prefeito Municipal=